

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2309/78

INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Solicita reformulação do Plano Operativo de 1979 - Convênio
MEC/DEM - Secretaria da Educação

RELATOR: Cons. JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 217/79 - CESG - Aprovado em 22/02/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

A Deliberação CEE nº 31/78 (Parecer CEE nº 1651/78) aprovou o Plano Operacional de 1979, referente à aplicação da quantia - de Cr\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros), proveniente do Convênio celebrado entre o Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura e a Secretaria de Estado da Educação.

Por ofício de 5/2/79, o Exmo. Sr. Secretário da Educação solicita "reformulação do Plano Operativo Anual 1979 (POA/79)- Projeto Assistência Técnica e Financeira às Instituições Privadas de Ensino de 2º Grau", objeto do referido Convênio. Esclarece, outrossim, que "a presente reformulação justifica-se pelo esforço ora enviado pelo Departamento do Ensino Médio ao projeto ora referido. Aos Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) iniciais - foram acrescidos mais Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), totalizando o projeto citado Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

A seguir, esclarece os procedimentos adotados na reformulação do projeto, que são os seguintes:

"1 - As 07 (sete) escolas que foram classificadas, no final de 1978, face ao primeiro quantitativo fixado pelo DEM/MEC para o Projeto Assistência Técnica e Financeira às Instituições Privadas de Ensino de 2º Grau - Cr\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), receberam proporcionalmente aos pontos obtidos, maior soma em dinheiro em relação ao total atual Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

2. As demais escolas inscritas (final 1978), as quais foram classificadas com menor número de pontos e não obtiveram recursos financeiros em relação ao 1º quantitativo - Cr\$ 1.800.000,00, têm seu Projeto apresentado pela primeira vez e os quantitativos proporcionais àquela classificação."

Desta forma, o Plano Operativo Anual de 1979, cujo valor total aprovado era de Cr\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros) compreenderá, a partir da reformulação, Cr\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil cruzeiros), assim distribuídos:

- | | |
|--|--------------------------|
| 1 - Projeto: Melhoria do Processo de Planejamento do Ensino de 2º Grau. . . . | Cr\$ 750.000,00 |
| 2 - Projeto: Reformulação de Currículo de 2º Grau | Cr\$ 180.000,00 |
| 3 - Projeto: Integração Escola-Empresa-Governo: | Cr\$ 50.000,00 |
| 4 - Projeto: Capacitação de Recursos Humanos em Língua Portuguesa- 2º Grau | Cr\$ 200.000,00 |
| 5. Projeto: Assistência Técnica e Financeira às Instituições Privadas de 2º Grau. . . | Cr\$ 4.000.000,00 |

2. APRECIÇÃO

A reformulação deverá reforçar as quotas anteriormente atribuídas às sete escolas selecionadas e incluir mais cinco escolas, tudo de acordo com critérios preestabelecidos. Cumpre notar que as escolas beneficiadas obrigam-se, de acordo com os termos do Convênio, a oferecer, em contrapartida, bolsas de estudos.

Os recursos destinam-se à "aquisição de equipamentos necessários ao provimento e/ou ampliação de laboratórios destinados a formação de recursos humanos no setor secundário da economia".

II - CONCLUSÃO

Propomos ao Conselho Pleno o projeto de Deliberação anexo.

CESG, em 21 de fevereiro de 1979.

a) Cons. JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Eulálio Gruppi, Hilário Torloni, Jair de Moraes Neves, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Roberto Moreira.

Sala da CESG, em 21 de fevereiro de 1979.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de fevereiro de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente